

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/Resultado
Objectivo 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL				
Estratégia 1.1. Apoiar os contribuintes a compreender e cumprir as leis tributárias				
	Garantir a cobrança de 57.431,81 milhões de MT, sendo:	DGA/DGI	31-12-2010	1. Valor cobrado/Valor programado. 2. Valor cobrado em percentagem do PIB (Rácio Fiscal)
	<ul style="list-style-type: none"> 37.423,76 Milhões de MT, em tributos internos, incluindo 3,12 milhões de MT em ISPC. 	DGI	31-12-2010	1. Valor cobrado/Valor programado. 2. Valor cobrado em percentagem do PIB (Rácio Fiscal)
	<ul style="list-style-type: none"> 20.008,05 Milhões de MT, em tributos sobre o comércio externo e ICE sobre a produção nacional. 	DGA	31-12-2010	1. Valor cobrado/Valor programado. 2. Valor cobrado em percentagem do PIB (Rácio Fiscal)
	<ul style="list-style-type: none"> Proceder o registo de 200.000 novos contribuintes, sendo 20.000 em ISPC, até 31.12.2010. 	DGI	31-12-2010	Número de contribuintes registados/Número de contribuintes previstos.
1.1.1. Promover a Educação Fiscal	<i>1.1.1.1. Preparar e conduzir uma campanha estratégica de educação fiscal, para garantir a compreensão das obrigações e da importância do pagamento dos impostos pelo cidadão</i>			
	ACT 1: Implementar a Campanha denominada "Todos Juntos Fazemos Moçambique" com vista a Promover a Educação Fiscal e Aduaneira através de acções que difundam as informações sobre as formas de contribuição fiscal e seus benefícios directos e indirectos a todos cidadãos, popularizando o imposto, através da criação e exibição de spots televisivos e radiofónicos e a produção e exibição de pequenas peças teatrais na TV.	GCIIm	31-12-2010	Registo de 200.000 novos contribuintes sendo 20.000 em ISPC.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	ACT 2: Produzir brochuras, panfletos, cartazes e bandas desenhadas, para sensibilização do contribuinte ao pagamento de impostos e divulgação das actividades da administração tributária e garantir a sua distribuição por contribuintes e potenciais contribuintes em todas as províncias, distritos e localidades do país.	GCIIm	31-12-2010	Constatação da existência e conhecimento do material publicitário nas províncias e distritos, essencialmente pelos disseminadores da educação fiscal e aduaneira.
	ACT 3: Dar formação às Associações Juvenis, ONGs, Líderes Comunitários, Administradores Distritais, membros dos Conselhos Consultivos Distritais, Órgãos Municipais, responsáveis pelos mercados e outros interlocutores válidos para, em parceria com a Autoridade Tributária disseminarem matérias Fiscais e Aduaneiras.	GCIIm	31-12-2010	12.500 Disseminadores em matérias de educação fiscal e aduaneira formados em todo o país, sendo pelo menos 10 em cada Localidade.
	ACT 4: Promover a assinatura de memorandos de entendimento com órgão públicos, privados e da sociedade civil, para o estabelecimento de parcerias em matérias de educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto, desenvolvendo acções de implementação desses memorandos.	GCIIm	31-12-2010	Pelo menos 20 Memorandos de Entendimento assinados e implementados.
	ACT 5: Contratar grupos teatrais para criação, encenação e exibição de peças teatrais versando sobre diferentes aspectos tributários, relacionados com o cumprimento das obrigações fiscais e garantir a sua actuação pública.	GCIIm	31-12-2010	20 Actuações, no mínimo, realizadas.
	ACT 6: Realizar eventos desportivos para a popularização do imposto, tendo em vista o fortalecimento da cidadania fiscal.	GCIIm	31-12-2010	Realizados em todas as capitais provinciais torneios de popularização do imposto.
	ACT 7: Garantir a produção musical e a actuação dos músicos do Projecto de Educação Fiscal e Aduaneira através da Cultura e da Arte.	GCIIm	31-12-2010	Um disco produzido e 13.000 cópias distribuídas, sendo pelo menos 10 em cada Localidade e pelo menos 1 exemplar em todas

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
				as rádios comunitárias e todas as rádios públicas e privadas.
	ACT 8: Realizar seminários e palestras, com o objectivo de difundir matérias e procedimentos tributários.	GCIIm	31-12-2010	20 Eventos, no mínimo, realizados no país abarcando pelo menos 2.000 contribuintes.
1.1.2. Prestar assistência aos agentes económicos e demais contribuintes.	<i>1.1.2.1. Estender os Serviços de atendimento e orientação aos contribuintes, agentes económicos e público em geral para todas as províncias do país, junto dos Balcões de Atendimento Único (BAÚ's).</i>			
	ACT: Criar as condições necessárias e suficientes para a presença da AT nos BAÚ's, e operacionalização dos Serviços de Assistência ao Contribuinte (instalação dos equipamentos e alocação de recursos humanos).	DGSC e GCIIm	30-04-2010	1.Presença da AT em todos BAÚ's do país; 2.Abertos Serviços de Assistência ao Contribuinte em 6 capitais provinciais.
1.1.3. Simplificar os procedimentos nas declarações e no pagamento de impostos	<i>1.1.3.1. Proceder a simplificação dos formulários em uso nas áreas operativas dos impostos internos e das Alfândegas, simplificando também os procedimentos e instruções de liquidação e cobrança.</i>			
	ACT 1: Desenvolver formulários com procedimentos e instruções simples nas declarações de impostos.	GPECI, DGI e DGA	31-12-2010	Modelos 20 e 22 do IRPC e processo de documentação fiscal (de 20A a 20I, de 22A a 22B, e mapas de correcção) modelos A do IVA-1ª declaração e B do IVA - de substituição, revistos e simplificados.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	ACT 2: Harmonizar os formulários e procedimentos Aduaneiros, no âmbito do processo de criação da União Aduaneira, no contexto da integração regional.	GPECI e DGA	31-12-2010	Documento Único e Despacho de Trânsito harmonizados com o SADC - CD.
Objectivo 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL Estratégia 1.2. Fortalecer as medidas para a melhoria do cumprimento das obrigações fiscais.				
1.2.1. Legislação	<i>1.2.1.1. Elaborar as propostas dos anteprojectos dos regulamentos de leis e submeter à aprovação.</i>			
	ACT 1: Identificar áreas cuja legislação careça de revisão, isso a partir das conclusões do estudo de avaliação do Sistema Tributário.	GEPCI	30-05-2010	Existência de um programa de revisão da legislação a ser proposta no 2º semestre.
	ACT 2: Elaborar as propostas de ante-projectos de Lei/regulamentos, em coordenação com os sectores directamente envolvidos, submetê-las a aprovação e divulgá-las.		31-12-2010	
	• Proposta de Decreto que aprova o Estatuto Remuneratório do Pessoal da Autoridade Tributária de Moçambique.	GEPCI	31-03-2010	Decreto aprovado pelo Conselho de Ministros
	• Proposta de Decreto de Revisão do Estatuto Orgânico da Autoridade Tributária Moçambique.			Decreto aprovado pelo Conselho de Ministros
	• Proposta de Decreto que aprova o Estatuto do Funcionário Paramilitar da AT.			Decreto aprovado pelo Conselho de Ministros
	• Proposta de Lei que aprova a Revisão do Regime Aduaneiro Específico para os Mineiros Moçambicanos na África do Sul.			Proposta aprovada pelo Conselho de Ministros
	• Proposta de Lei que aprova a Taxa de Sobrevalorização da Madeira.	GPECI	30-04-2010	Proposta aprovada pelo Conselho de Ministros
• Proposta da Lei que cria a Câmara dos Despachantes Aduaneiros e aprova o respectivo Estatuto.	Proposta aprovada pelo Conselho de Ministros			
• Proposta de Lei que aprova o Regime Especial	Proposta aprovada pelo Conselho			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	Temporário para Regularização de Dívidas Tributárias de Difícil Cobrança			de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Lei que aprova o Código do Processo Tributário 	GPECI	30-08-2010	Proposta aprovada pelo Conselho de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Lei que aprova o Código do Processo Penal Tributário 		30-08-2010	Proposta aprovada pelo Conselho de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Decreto que aprova as Normas de Compensação das Dívidas Tributárias 		30-06-2010	Decreto aprovado pelo Conselho de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Decreto que aprova os Procedimentos de Pagamento em Prestações da Dívida Tributária 		30-06-2010	Decreto aprovado pelo Conselho de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Decreto de alteração do Decreto nº 32/90, de 17 de Dezembro, sobre Actividades de Auditoria e Certificação de Contas 		31-07-2010	Decreto aprovado pelo Conselho de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Decreto que introduz alterações ao Regime Jurídico das Infracções Tributárias 		31-07-2010	Decreto aprovado pelo Conselho de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Revisão dos Códigos de Impostos (IRPC, IRPS, IVA) e do ISPC e IRN decorrentes dos estudos em curso. 		31-07-2010	Propostas aprovadas pelo Conselho de Ministros
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Diploma Ministerial que actualiza as Taxas e Emolumentos dos serviços prestados pelas Alfândegas a requerimento de Terceiros 		30-09-2010	Diploma aprovado
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Diplomas legislativos com vista a actualização da classificação dos postos fronteiriços e das áreas fiscais e seu redimensionamento. 		30-09-2010	Diploma aprovado
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Diploma Ministerial que Actualiza os Coeficientes de Correção Monetária de Activos Imobilizados 		31-10-2010	Diploma aprovado
	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Diploma Ministerial que Actualiza os Livros de Escrituração Mercantil 	31-10-2010	Diploma aprovado	

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/Resultado
1.2.2. Inspeções, Fiscalizações e Auditorias	<i>1.2.2.1. Realizar inspecções e operações de fiscalização de acordo com a análise de risco, para reduzir os níveis de evasão fiscal.</i>			
	ACT 1: Garantir a Implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), para as grandes empresas.	DGI	31-12-2010	Pelo menos 60 grandes empresas que adiram as IFRS.
	<ul style="list-style-type: none"> Formar formadores no âmbito da implementação das NIRF's. 		30-06-2010	30 Formadores formados.
	<ul style="list-style-type: none"> Formar técnicos da DAFI, em matéria das NIRF's aplicáveis ao sector financeiro. 		30-06-2010	90 Técnicos formados.
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar proposta de Decreto para criação de um Organismo Regulador de Normalização Contabilística no âmbito das NIRF's (Comissão). 		30-05-2010	Decreto elaborado e submetido ao Conselho de Ministros para aprovação.
	ACT 2: Simplificar e melhorar a eficácia dos processos de trabalho que envolvam a inspecção de mercadorias nos postos aduaneiros e a fiscalização nas empresas, desenvolvendo um banco de informação dos contribuintes com base no nível de risco, usando-o para fazer auditorias com maior eficiência e eficácia.	DGA e DGI	31-12-2010	Banco de informação produzido e activo.
	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a transferência do sistema de gestão dos perfis de risco da Informática, para a DAI, conferindo maior eficiência e eficácia ao processo de gestão de risco. 	DGA	30-04-2010	Banco de informação transferido e operacional
	<ul style="list-style-type: none"> Actualizar perfis de risco das estâncias aduaneiras e equipas de fiscalização. 	DGA	30-06-2010	Todas as estâncias com perfis de risco actualizados.
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar operações planificadas de combate a evasão e fraude fiscal, baseado nos riscos identificados 	DGA	30-06-2010	30 Operações realizadas.
<ul style="list-style-type: none"> Análise de 2.000 declarações de rendimentos (Processos de contas das empresas). 	DGI	31-12-2010	2.000 Declarações analisadas	

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer parceria entre as Alfândegas e operadores económicos, na base do princípio operador económico autorizado. 	DGA	31-12-2010	Pelo menos 30 de operadores económicos autorizados registados, sendo 10 por cada região.
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar 92 inspecções aos armazéns de regime aduaneiro à luz do D.M. 12/2002 de 30 de Janeiro 	DGA	31-12-2010	92 Inspeções realizadas
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar 30 operações de combate a evasão e fraude na área aduaneira (14 na Região Sul, 10 na Região Centro e 06 na Região Norte) incluindo as operações conjuntas com parceiros Nacionais e Internacionais. 	DGA	31-12-2010	1. Número de inspeções realizadas/ Número de inspeções previsto 2. Volume de receita recuperada
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar 50 auditorias pós desembaraço. 	DGA	31-12-2010	1. Número de operações realizado/ Número de operações previsto 2. Volume de receita recuperada
	<ul style="list-style-type: none"> Auditar 1.225 empresas a nível de todo o País, das quais 250 pela DAFI e 975 pelas DAF's/UGC's. 	DGI	31-12-2010	1. Número de Auditorias realizadas/auditorias programadas 2. Volume de receita recuperada
	ACT 3: Desenvolver um aplicativo informático para licenciamento e gestão dos Técnicos de Contas.	DGA	31-12-2010	Aplicativo desenvolvido e operacional.
	ACT 4: Dar continuidade e maior ênfase aos processos de controlo de mercadorias em circulação e de controlo de facturas emitidas por tipografias autorizadas.	DGA e DGI	31-12-2010	1. Redução de mercadorias a circular em situação irregular e 2. Realização de, pelo menos 9 operações, sendo 3 em cada região
	<ul style="list-style-type: none"> Monitoria da operação Zongoene (controlo das mercadorias em circulação). 	DGA e DGI	31-12-2010	
	ACT 5: Capacitar os núcleos locais de fiscalização a nível Regional em articulação com o IFPFT.	DGI	31-12-2010	3 Núcleos regionais, sendo 1 por região, capacitados e operacionais.
	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os núcleos locais de fiscalização a nível das DAFs/UGC s. 	DGI/DGSC	31-12-2010	28 Núcleos, sendo 1 por DAF, capacitados e operacionais.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
1.2.2. Inspeções, Fiscalizações e Auditorias (continuação)	<i>1.2.2.2. Implementar nas estâncias de maior risco equipamentos modernos de visualização electrónica de mercadorias.</i>			
	ACT 1: Continuar o processo de instalação de equipamentos modernos de visualização electrónica de mercadorias, expandindo-os aos outros postos fronteiriços.	DGA	31-12-2010	Equipamentos instalados e operacionais nos Portos da Beira e de Nacala e nos Aeroportos da Beira, Nampula e Tete.
	ACT 2: Continuar com o processo de treinamento do pessoal para garantir a eficiência na utilização dos equipamentos de visualização electrónica, garantindo a sua operacionalização nos locais onde forem instalados.		31-12-2010	Formar e treinar um número de 500 funcionários na matéria.
	<i>1.2.2.3. Implementar brigadas e postos móveis de cobrança e procedimentos inerentes.</i>			
	ACT 1: Levantamento dos recursos necessários (humanos, viaturas, motorizadas, reabilitação/construção de imóveis, equipamentos diversos) a nível de todo o país, garantindo o apetrechamento dos postos de cobrança móveis.	DGA e DGI	30-06-2010	Pelo menos 24 novas brigadas móveis, sendo 3 na Região Norte, 8 na Região Centro e 13 na Região Sul; 21 postos móveis, sendo 9 na Região Norte, 9 na Região Centro e 3 na Região Sul.
	ACT 2: Operacionalizar as brigadas e postos móveis, garantindo as condições necessárias para o seu lançamento ao terreno.	DGA e DGI	30-09-2010	
1.2.3. Gestão da Dívida Tributária.	<i>1.2.3.1. Implantar e pôr em funcionamento o aplicativo informático para a gestão da dívida.</i>	DGI e DGSC		
	ACT 1: Desenvolver o aplicativo informático para a gestão da dívida.	DGI e DGSC	30-06-2010	Aplicativo desenvolvido e operacional.
	ACT 2: Identificar e treinar os Recursos Humanos necessários, dotando-os de conhecimentos em matérias de gestão da dívida e execuções fiscais, através de um sistema de gestão integrada, implementando o aplicativo e monitorando a sua	DGI e DGSC	31-07-2010	1 – 37 Funcionários formados na matéria, sendo 13 para o Norte, 14 para o Centro e 10 para o Sul; e 2 – Aplicativo operacionalizado.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	utilização.			
	ACT 3: Implementar o aplicativo e monitorar a sua utilização.	DGI		
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a cobrança dos processos executivos e de contencioso na proporção de 1% do PIB. 	DGI	31-12-2010	Valor cobrado em percentagem do PIB.
1.2.4. Reforçar a estratégia de cooperação internacional e integração Regional.	<i>1.2.4.1. Mobilizar os parceiros de cooperação internacional no apoio financeiro e técnico à reforma tributária e à consolidação do funcionamento da AT.</i>			
	ACT 1: Disseminar o Plano de Acção e Orçamento Anual - PAOMA - 2010, junto dos doadores, dando a conhecer os planos da instituição e respectivos custos de operacionalização, e negociar financiamentos e assistência técnica.	GPECI	30-06-2010	Plano disseminado por todos os parceiros, prorrogado o período de validade do MdE do Fundo Comum para os anos 2011/2012.
	ACT 2: Garantir a elaboração dos Projectos, usando a metodologia de Gestão de Projectos e o Formulário de Projecto para Financiamento do Fundo Comum, a sua implementação e o seu monitoramento.		30-06-2010	Projectos elaborados abrangendo a totalidade dos recursos do Fundo Comum da AT.
	<i>1.2.4.2. Assegurar arranjos institucionais (a nível nacional e regional) para a gestão das operações da União Aduaneira.</i>			
	ACT 1: Participar nos grupos técnicos de trabalho para a criação da União Aduaneira, sobre matérias relacionadas com, (i) a Harmonização das Políticas Comerciais, (ii) Tarifa Externa Comum, (iii) Mecanismos de colecta e distribuição de receita, (iv) Medidas de compensação e (v) Quadro Legal.	GPECI, DGA e DGI	31-12-2010	1. Relatórios de cada participação produzidos e submetidos a apreciação do CST, até 2 semanas após a realização da missão. 2. Relatórios trimestrais de progresso elaborados e submetidos à apreciação do MF, após apreciação no CST.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar todo processo da implantação da Fronteira de Paragem Única de Ressano Garcia, e outras. 		31-12-2010	Relatórios mensais produzidos e submetidos a apreciação prévia do CST, e posterior apreciação do MF.
	ACT 2: Proceder a divulgação do processo de criação da União Aduaneira, aos funcionários e contribuintes.	GPECI, DGA e DGI	31/12/2010	1. Pelo menos 500 funcionários abrangidos, sendo 50 por capital provincial; 2. Pelo menos 500 Contribuintes abrangidos sendo 50 por capital provincial.
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar workshops nas regiões Norte Centro e Sul, para a divulgação do processo de criação da União Aduaneira, aos funcionários e contribuintes. 		31-12-2010	Realização de workshops em todas capitais provinciais, envolvendo pelo menos, 50 funcionários da AT e 50 agentes económicos em cada capital provincial.
	ACT 3: Assegurar a implementação do Sistema de Gestão do Trânsito Regional, em coordenação com o secretariado da SADC.	GPECI, DGA e DGSC	31-08-2010	Sistema Implementado e operacional.
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a implementação dos procedimentos aduaneiros relativos ao Sistema de Gestão de Garantia de Trânsito Aduaneiro regional da SADC. 	30-09-2010		Sistema de garantia de Trânsito Aduaneiro operacionalizado.	

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado

Objectivo 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL				
Estratégia 1.3. Criar uma unidade de gestão central para os grandes contribuintes e mega projectos				
1.3.1. Unidade dos Grandes Contribuintes.	<i>1.3.1.1. Desenvolver e implementar um novo modelo de organização especializada para os Grandes contribuintes, dotada de capacidade para intervenção imediata e directa, baseados nos critérios de risco.</i>			
	ACT 1: Desenvolver e implementar nas Unidades dos Grandes Contribuintes e na DAFI um plano de capacitação em auditorias especializadas incluindo em Instituições Financeiras.	DGI e DGSC	31-12-2010	17 Auditores capacitados.
	ACT 2: Coordenar e monitorar as actividades das UGCs, melhorando o seu desempenho.	DGI e DGSC	31-12-2010	Melhorar o nível de participação das UGC's na receita global em 50%.
1.3.2. Mega projectos.	<i>1.3.2.1. Aumentar o conhecimento do auditor fiscal no uso de técnicas de auditoria especializadas para a indústria extractiva, mega projectos e instituições financeiras.</i>			
	ACT 1: Proceder a capacitação especializada de auditores para os mega-projectos.	DGI e DGSC	31-12-2010	20 Auditores formados
	ACT 2: Garantir o controlo e o acompanhamento dos mega projectos, monitorando o uso dos benefícios fiscais.		31-12-2010	Monitorado o uso dos benefícios fiscais em todos os mega projectos.
	<ul style="list-style-type: none"> Recolher e sistematizar os pagamentos efectuados pelos Megaprojectos, criando uma base de dados que permita um melhor acompanhamento e controlo, tendo como fim uma arrecadação correcta das receitas. 	DGI	31-12-2010	Nível de comparticipação dos megas projectos nas receitas do Estado.
<ul style="list-style-type: none"> Constituir uma brigada composta por quadros da DGA e da DGI para a fiscalização da implementação dos projectos de investimentos que beneficiam de incentivos fiscais e aduaneiros 	DGA e DGI	31-12-2010	Brigada constituída e pelo menos 10 projectos fiscalizados.	

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao saneamento da carteira de investimentos 	DGI	31-12-2010	1. Carteira saneada: processos inscritos no sistema SICR/processos autorizados no CPI=1. 2. Conhecimento do nível real de investimentos e seu acompanhamento efectivo
	<ul style="list-style-type: none"> • Formar uma brigada constituída pela DGA e DN Indústria, para a fiscalização da implementação do regime especial referente à indústria transformadora, com base na Lei nº 4/2009, de 12 de Janeiro, regulada pelo Decreto 59/2009, de 7 de Outubro. 	DGA	30-09-2010	Brigada constituída e realizadas pelo menos 10 visitas, documentadas por relatórios.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
Objectivo 2. – MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Estratégia 2.1. Desenvolver um sistema de gestão de recursos humanos e melhorar a qualidade de vida dos funcionários				
2.1.1. Dispor de Recursos Humanos suficientes, qualificados e motivados	2.1.1.1. <i>Estabelecer e implementar uma estratégia de fortalecimento da formação, gerindo o desenvolvimento dos Recursos Humanos.</i>			
	ACT 1: Rever a política de formação na AT, estabelecendo um Plano de Formação para o período.	DGSC	30-03-2010	Plano de formação elaborado e em implementação
	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar cursos de formação, em conformidade com o Plano de Formação elaborado. 		31-12-2010	Cumprimento do Plano de Formação.
2.1.2. Dispor de um quadro do pessoal da Autoridade Tributária.	2.1.2.1. <i>Criar a carreira única e proceder a integração de todo o pessoal da AT.</i>			
	ACT: Realizar o processo de integração do pessoal nas Carreiras Definitivas, após aprovação da competente legislação, envolvendo acções de esclarecimento.	DGSC	30-06-2010	Todo pessoal enquadrado.
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da proposta do quadro de pessoal, após a aprovação da carreira única. 		30-04-2010	Quadro de pessoal aprovado.
2.1.3. Assistência Social aos funcionários.	2.1.3.1. <i>Desenvolver acções que contribuam para melhoria da vida e a estabilidade social e profissional dos funcionários da AT.</i>			
	ACT 1: Dar continuidade a divulgação do regulamento do sistema nacional de saúde aos funcionários da AT.	DGSC	30-09-2010	Todos funcionários com conhecimento do regulamento.
	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e dinamizar a prática de actividades de carácter desportivo e cultural e promover actividades de responsabilidade social da AT. 		Permanente	Pelo menos 1 actividade por mês.
	ACT 2: Criar e implementar o Fundo Social da AT, melhorando a assistência social aos funcionários.	DGSC	31-12-2010	Fundo social criado e disponível

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver acções de assistência preventiva para o monitoramento do estado de saúde dos funcionários. 	DGSC	Permanente	1. Realizar pelo menos 1 campanha de testagem voluntária por província; 2. Prestar assistência a todos funcionários necessitados (em casos de doença, morte de familiares).
Objectivo 2. – MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Estratégia 2.2. Melhorar a estrutura organizacional e os sistemas de gestão para garantir que as operações sejam bem planificadas e geridas.				
2.2.1. Nova estrutura organizacional da AT.	2.2.1.1. <i>Implementar o Estatuto Orgânico da AT e proceder à sua difusão por todos serviços da AT.</i>	GPECI		
	ACT: Implementar e divulgar, após a aprovação, o Estatuto Orgânico da AT.		30-06-2010	Todos os funcionários com conhecimento do EOAT.
2.2.2. Gestão da Mudança e avaliação do grau de cumprimento das tarefas.	2.2.2.1. <i>Implementar um sistema formal para a gestão da mudança e um sistema integrado de planeamento, monitoria e avaliação de desempenho abrangendo os níveis Estratégico, Tático e Operacional e estabelecer responsabilidades de planeamento e monitoria para todos gestores a todos níveis.</i>			
	ACT 1: Proceder a avaliação periódica do desempenho da instituição com base em indicadores previamente definidos para cada nível de gestão, nomeadamente estratégico, tático e operacional.	GPECI	31-12-2010	Relatórios trimestrais, semestrais e anuais, produzidos e apreciados a nível do CST, e submetidos a consideração do MF.
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar o IV Seminário sobre a Execução da Política Fiscal e Aduaneira 	G-PAT	31-03-2010	IV Seminário realizado.
	ACT 2: Elaborar o Plano Estratégico para o período 2011-2014.	GEPCI	30-09-2010	Plano elaborado e aprovado.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	ACT 3: Elaborar o Plano Tático para 2011.		30-11-2010	Plano elaborado e aprovado.
	ACT 4: Elaborar os estudos pertinentes com vista a sustentação do processo de Reforma Fiscal e Aduaneira, e da simplificação dos procedimentos tributários.			
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o estudo sobre a pertinência e/ou simplificação do Imposto de Selo. 	GPECI	30-06-2010	Estudo concluído, apreciado pelo CST e submetido a apreciação do MF.
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o estudo sobre Receitas próprias e consignadas. 		30-04-2010	Estudo concluído, apreciado pelo CST e submetido a apreciação do MF.
	<ul style="list-style-type: none"> Concluir o estudo de avaliação da pertinência do IRN face ao IPA e ao ISPC. 		30-03-2010	Estudo concluído, apreciado pelo CST e submetido a apreciação do MF.
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar, em colaboração com o FMI, Banco Mundial e CTA, um estudo de avaliação do sistema tributário e oportunidades de reformas adicionais. 		30-06-2010	Estudo concluído, apreciado pelo CST e submetido a apreciação do MF.
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a Sétima sessão do Conselho de Fiscalidade na cidade de Chimoio. 	G-PAT	18-06-2010	Conselho de Fiscalidade realizado.
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a Oitava sessão do Conselho de Fiscalidade na vila da Manhiça. 		19-11-2010	Conselho de Fiscalidade realizado.
2.2.3. Estender as unidades de cobrança de receitas fiscais e aduaneiras a todo o território nacional.	<i>2.2.3.1. Definir critérios de classificação dos postos fronteiriços e das áreas fiscais e proceder ao seu redimensionamento.</i>			
	ACT 1: Submeter a aprovação o instrumento legal que cria a nova classificação dos postos fronteiriços e das DAF's.	DGA, DGI e GPECI	30-06-2010	Instrumento aprovado.
	ACT 2: Implementar a nova classificação dos postos fronteiriços e das DAF's, procedendo ao seu reordenamento.	DGA, DGI e DGSC	31-12-2010	Nova classificação implementada.
	<i>2.2.3.2. Estender as unidades de cobrança de receitas fiscais e aduaneiras a todo o território nacional.</i>			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	ACT: Apetrechar e destacar os recursos necessários, materiais e humanos, à operacionalização das novas unidades de cobrança nos locais já identificados.	DGA, DGI e DGSC	31-12-2010	Abertura de 8 novas unidades de cobrança em: Marrupa, Chiúre, Macomia, Ilha de Moçambique, Muxungué, Inhaminga, Marromeu e Morrumbala.
Objectivo 2. – MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Estratégia 2.3. Melhorar as infra-estruturas que suportam o funcionamento efectivo da autoridade tributária.				
2.3.1. Edifícios.	<i>2.3.2.1. Construir edifícios para funcionamento da Autoridade Tributária e residências para acomodação dos funcionários da AT em serviço fora do local da sua residência habitual.</i>			
	ACT 1: Criar condições técnicas para a implantação do Instituto de Finanças Públicas e Formação Tributária na Moamba, nomeadamente, a elaboração do ante-projecto arquitectónico e busca de Financiamento para a obra.	DGSC	30-09-2010	Ante-projecto concluído.
	<ul style="list-style-type: none"> Construir a Vedação e as Benfeitorias nos Terrenos da futura instalação do IFPFT - Moamba 		31-12-2010	Vedação e benfeitorias construídas.
	ACT 2: Criar condições técnicas para a implantação do Centro de Formação Paramilitar da AT, em Boane.	DGSC	31-12-2010	Vedação e benfeitorias construídas.
	<ul style="list-style-type: none"> Construir a Vedação e as Benfeitorias nos Terrenos da futura instalação do IFP da AT, em Boane. 			
	ACT 3: Identificar as necessidades para concepção de projectos de construções com layout adequados em função do Orçamento, identificando os espaços para construção dos edifícios.	DGSC	31-12-2010	Obra concluída.
	<ul style="list-style-type: none"> Construção de um Terminal TIRO em Manica-Fase II. 		31-12-2010	Obra concluída.
<ul style="list-style-type: none"> Conclusão da construção do Terminal Internacional de Namaacha. 	30-03-2010		Obra concluída.	
<ul style="list-style-type: none"> Grandes Reparações dos Edifícios da AT. 	31-12-2010		Obra concluída.	

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão da construção de um Bloco para Escritórios, três Blocos de Residências e três Cisternas com Puarô em Namoto. 	DGSC	30-03-2010	Obra concluída.
	<ul style="list-style-type: none"> Construção do Edifício de Moradias e Escritórios em Mambucha. 		30-04-2010	Obra concluída.
	<ul style="list-style-type: none"> Construção do Edifício de Moradias e Escritórios em Cassacatiza. 		30-04-2010	Obra concluída.
	<ul style="list-style-type: none"> Construção do Edifício de Moradias e Escritórios em Mucumbura. 		31-12-2010	Obra concluída.
	<ul style="list-style-type: none"> Abertura de 7 Furos de Água e Construção de Cisternas na Região Centro. 			Obra concluída – 7 furos de água construídos.
2.3.2. Equipamento.	<p><i>2.3.2.1. Assegurar que a AT tenha todos os seus edifícios apetrechados com mobiliário e outro equipamento necessário, incluindo um parque automóvel adequado para o seu funcionamento com qualidade aceitável.</i></p>			
	<p>ACT 1: Preparar e lançar concursos para aquisição de mobiliário e equipamento para escritórios e moradias para os funcionários da AT.</p>	DGSC	30-04-2010	Todos os concursos lançados.
	<p>ACT 2: Adquirir e reparar equipamento para escritórios da Autoridade Tributária, incluindo rádios de comunicação.</p>	DGSC	Permanente	Necessidades em equipamentos satisfeitas, em tempo útil.
	<p>ACT 3: Adquirir mobiliário para os escritórios e para as moradias dos funcionários da Autoridade Tributária.</p>	DGSC		Mobiliário adquirido e moradias apetrechadas.
2.3.3. Fornecimento de Bens e Serviços.	<p><i>2.3.3.1. Desenvolver um processo contínuo de aquisição de bens e serviços necessários para o bom funcionamento da AT.</i></p>			
	<p>ACT 1: Preparar e lançar concursos para aquisição de bens e serviços para o funcionamento da Autoridade Tributária.</p>	DGSC	30-04-2010	Todos os concursos lançados.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	ACT 2: Adquirir bens e serviços para funcionamento da Autoridade Tributária.	DGSC	Permanente	Aquisição dentro dos limites orçamentais.
Objectivo 2. – MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Estratégia 2.4. Fortalecer a cultura organizacional da autoridade tributária.				
2.4.1. Ética e Integridade.	<i>2.4.1.1. Avaliar de forma detalhada os níveis de transparência no interior da AT, com o objectivo de implementar e fortalecer uma estratégia de boa conduta.</i>			
	ACT 1: Prosseguir a avaliação dos níveis de corrupção na AT.	GCI e DGSC	31-07-2010	Relatório concluído e submetido ao CD e ao CST da AT.
	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar o diagnóstico sobre os níveis de ética e integridade e apresentar um relatório das constatações. 			
	ACT 2: Propor e aprovar uma estratégia de promoção da integridade e combate à corrupção ou outro tipo de irregularidades, em consonância com os resultados das avaliações realizadas.	GCI e DGSC	30-09-2010	Estratégia e Plano de Acção, remetida ao CD e ao CST da AT.
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e submeter a aprovação a estratégia e definir as acções de implementação a serem incluídas no plano táctico de 2011. 			
	ACT 3: Garantir a implementação da estratégia de promoção da integridade e combate à corrupção ou outro tipo de irregularidades na AT, privilegiando acções que promovam o equilíbrio entre o incentivo e a repressão, assim como a cooperação intra e inter institucional, entre os sectores público e privado ao nível nacional e internacional.	GCI e DGSC	31-12-2010	Implementação da estratégia iniciada.
	ACT 4: Proseguir a divulgação do código de conduta em todos os sectores da AT.	GCI e DGSC	31-12-2010	Abrangidos pelo menos 950 funcionários dos que não tomaram parte nas sessões de 2009.
<ul style="list-style-type: none"> Organizar e realizar mais um curso de instrutores de processos disciplinares (PDF's) e de inquérito Plnq. 	30-06-2010		Pelo menos um Curso realizado,	

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010	
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado	
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar um workshop sobre procedimento disciplinar na AT. 		30-06-2010	abrangendo 50 funcionários. Pelo menos um workshop realizado.	
	<ul style="list-style-type: none"> Materializar acções de cooperação no domínio do combate à corrupção e promoção da integridade com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. 		31-12-2010	Acções concretas materializadas.	
2.4.2. Prestação de contas e cumprimento da legislação e dos procedimentos	<i>2.4.2.1. Adoptar e implementar modelos de avaliação e gestão sistemática dos riscos e controlos, que incluam também a utilização das tecnologias de informação, em todos os sectores da AT.</i>				
	ACT 1: Conceber modelos de análise e gestão sistemática de risco.	GCI e DGSC			
	<ul style="list-style-type: none"> Conclusão do módulo do modelo de análise e gestão do risco, operacionalizando-o e criando uma base de dados. 		30-09-2010	1. Modelo concluído e operacional; 2. Base de Dados funcional.	
	ACT 2: Garantir a concepção e a implementação das Notas/Manuais de Procedimentos Sectoriais em toda AT.	GCI e DGSC	31-12-2010		Manuais de Procedimentos concebidos e em uso em todos sectores da AT.
	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a elaboração e actualização dos manuais de procedimentos em todos sectores da AT. 				
	ACT 3: Estender a aplicação dos novos procedimentos de recolha, contabilização, controlo e transferência da receita das estâncias aduaneiras para as DAFs.	GCI e DGSC	31-12-2010		Banco de dados criado.
	<ul style="list-style-type: none"> Formar funcionários das estâncias aduaneiras sobre os procedimentos a observar. 				
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar aplicação dos novos procedimentos nas estâncias aduaneiras abrangidas pela formação. 					
			31-12-2010	Novos procedimentos em uso em todas as estâncias aduaneiras.	

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado
	ACT 4: Prosseguir com as acções de controlo de todas as actividades da AT, promovendo inspecções e auditorias internas.	GCI e DGSC		
	<ul style="list-style-type: none"> Auditoria aos dados dos sistemas informáticos. 	GCI e DGSC	31-12-2010	Pelo menos a 50% dos dados dos sistemas existentes.
	<ul style="list-style-type: none"> Deslocar brigadas a todos os órgãos centrais e provincias da AT para realização de inspecções e auditorias. 	GCI e DGSC	31-12-2010	A pelo menos 80% dos órgãos centrais e 40% dos restantes órgãos da AT.
	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento das auditorias realizadas pelas unidades operacionais da AT. 		31-12-2010	Analisar pelo menos 60% dos relatórios recebidos.
	<ul style="list-style-type: none"> Formar funcionários como Inspectores Administrativos 		31-03-2010	Pelo menos 10 Inspectores formados.
	<ul style="list-style-type: none"> Controlo do cumprimento da legalidade dos actos e procedimentos administrativos. 		31-12-2010	80% dos órgãos centrais e 40% dos restantes órgãos da AT.
	ACT 5: Monitoramento das recomendações nas inspecções e auditorias realizadas	GCI	31-12-2010	Melhorias do nível de desempenho dos sectores da AT.
	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação da informação sobre o ponto de situação das recomendações deixadas quando da realização das inspecções ou auditorias internas 			
	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação da informação sobre o ponto de situação das recomendações deixadas quando da realização das inspecções da IGF e do TA. 			

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado

Objectivo 3. DESENVOLVER TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO DO PDTI, QUE PERMITAM MELHORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.

Estratégia 3.1. Modernizar os processos de negócio da administração tributária através da aplicação de tecnologias de informação e manutenção do funcionamento dos sistemas correntes

3.1.1. Desenhar e conceber software moderno para gestão tributária e aduaneira (e-NUIT, e-Tributação e Janela Única/Gestão Aduaneira).	<i>3.1.1.1. Desenhar e implementar o sistema de administração fiscal – e-tributação.</i>			
	ACT 1: Elaborar o Modelo de Negócio (Revisão dos CER e definição da Estratégia de implementação do Piloto do IRPC).	EMT	30-04-2010	Modelo de negócios concluído.
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o Plano Estratégico do e-Tributação 		31-05-2010	Plano estratégico aprovado pelo MF.
	ACT 2: Elaborar o documento (Módulos: de receita, de registo de contribuintes/NUITs, de apoio a gestão, da rede de cobrança, modelo de negócios e arquitectura de sistemas).		30-04-2010	Módulos elaborados.
	ACT 7: Operacionalizar o "Piloto IRPC" (disponibilização do piloto, avaliação e submissão do relatório)		31-12-2010	Piloto desenvolvido e operacional.
	<i>3.1.1.2. Implantar um sistema informático integrado moderno para a tramitação do despacho aduaneiro e interacção electrónica com os utentes e administrações vizinhas, do tipo Janela Única Electrónica.</i>			
	ACT 1: Parametrizar o Sistema (definição dos parâmetros que regerão todo sistema).	EMT	30-06-2010	Parametrização concluída.
	ACT 2: Formar os técnicos/operadores.		30-06-2010	Todos técnicos dos sectores de Introdução de dados e de verificação formados.
	ACT 3: Implementar o piloto do projecto.		30-10-2010	Piloto implementado e em funcionamento.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/Resultado
3.1.2. Hardware e Infra-estrutura.	3.1.2.1. Ampliar a abrangência geográfica e a capacidade da RENA e apetrechamento em equipamento informático.	DGSC	31-12-2010	RENA implantada em todos os locais com condições infra-estruturais (energia, rede de telefonia).
	3.1.2.2. Manutenção Profilática dos sistemas e equipamentos.		31-12-2010	Sistemas mantidos e operacionais.
	3.1.2.3. Desenhar e implementar um servidor de armazenamento de dados (Storage Server).		20-12-2010	Sistema desenvolvido e operacional.
	3.1.2.5. Desenhar e Implementar um sistema de Vídeo-conferência.		31-07-2010	Sistema desenvolvido e operacional.
3.1.3. Gestão da Mudança e Capacitação do Pessoal.	3.1.3.1. Realizar treinamento e capacitação técnica em TI na AT virada à gestão informática da administração tributária.	DGSC	31-12-2010	Pelo menos 30 técnicos treinados.
3.1.4. Sistemas Correntes para as áreas Operacionais, Administrativas e outros.	3.1.4.1. Desenvolver e manter sistemas que garantam o funcionamento das áreas operacionais e administrativas da AT, enquanto se desenvolvem os sistemas integrados.			Sistemas desenvolvidos, mantidos e operacionais.
	ACT 1: Assegurar a manutenção regular das plataformas actuais.	DGSC	Permanente	Sistemas operacionais.
	ACT 2: Ajustar os sistemas correntes em conformidade com as alterações de legislação, designadamente, NUIT, TIMS, SICR.	DGSC	Permanente	Sistemas ajustados.
<ul style="list-style-type: none"> Implementação dos mecanismos de passagem automática de lotes (Batchs) das estâncias para o TIMS Central 	31-12-2010		Mecanismo implementado e em funcionamento.	
	<ul style="list-style-type: none"> Expansão da nova versão do Sistema NUIT para outras Fronteiras com componentes DGA, DGI e Off-line. 		31-12-2010	Sistema expandido e funcional.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE				2010
Acção Estratégica	Actividades	Responsável	Prazo	Indicador de Desempenho/ Resultado

LISTA DE ABREVIATURAS

AT – Autoridade Tributária de Moçambique
 BAU – Balcão de Atendimento Único
 DAF – Direcção da Área Fiscal
 DAFI – Direcção de Auditoria, Fiscalização e Investigação
 DGA – Direcção Geral das Alfândegas
 DGI – Direcção Geral de Impostos
 DGSC – Direcção Geral dos Serviços Comuns
 GCI – Gabinete de Controlo Interno
 EMT – Equipa de Modernização Tecnológica
 GPECI – Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional
 IFRS – International Financial Reporting Standards
 ITIL – Information Technology Infrastructure Library
 MIC – Ministério da Indústria e Comércio
 NUIT – Número Único de Identificação Tributária
 ONG – Organização Não Governamental
 RENA – Rede Electrónica Nacional da Autoridade Tributária
 RH – Recursos Humanos
 SADC – Southern Africa Development Countries (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral)
 SICR – Sistema Interino de Cobrança de Receitas
 TI – Tecnologias de Informação
 TIC – Tecnologias de Informação e Comunicações
 TIMS – Trade Information Management System